



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Ramon Possebon e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 010/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Juarez Antônio Puntel, representante da empresa **JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em planilha anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante presente, o mesmo manteve o preço inicialmente ofertado, conforme discriminado em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade, considerando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL**. Desta forma, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL	R\$ 160,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame ao licitante classificado em primeiro lugar, determinando o registro do preço classificado no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o licitante se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

Possebon,

Germano Baldasso, Ramon